

Lista de Participantes do Jogo - CEC**CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C**

Jogo N°: 14

CARLOS RENAUX

x CEC

05/10/2019 - 15:00

Local: Augusto Bauer

Brusque



Árbitro: GUNAR NUNES DE ABREU WELSCH

Assistente 1: LUIS GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA

Assistente 2: LEONARDO ROBERTO GOULART

4º Árbitro: LEANDRO CIPRIANO

Delegado: OSNI JOSÉ CONTESINI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	680.552	MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIO ✓	MARCO	GT	6754860
2	515.671	LUCAS DA SILVA VEBER ✓	LUCAS	T	5862893
3	321.621	ARTHUR VIEIRA MACHADO ✓	ARTHUR	T	5719174
4	549.942	ANTONIO HENRIQUE CUNHA JOSE ✓	TONINHO	T	6486092
5	439.802	EMANUEL MORAES INACIO ✓	EMANUEL	T ✓	7031191
6	505.706	EMANUEL WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS ✓	EMANUEL	T	6700168
7	436.116	FAGNER VALINDORFF ✓	FAGNER	T	5369494
8	602.627	MATHEUS LUIZ DE SOUZA ✓		T	5653422
9	616.318	ANDRIW GONCALVES LEMES ✓		T ✓	8020019
10	301.974	RONIERI DA SILVA PINTO ✓	RONI	T	15808631
11	371.243	RAMIRO DE CASTILHOS FORTES ✓	RAMIRO	T ✓	7109215521
12	652.656	EMANUEL GODOIS SCHWENGBER ✓	EMANUEL	GR	8125402027
13	532.215	HIGOR BARBOSA DE OLIVEIRA ✓	HIGOR	R	6729611
14	682.589	PITTER ANTÔNIO CARDOSO ✓	PITTER	R	7759931
15	533.748	RENATO FERREIRA NETO ✓	RENATO	R	1134481017
16	682.634	ERICK MARCELO DOS SANTOS VIEIRA ✓	ERICK	R	6.155.592
17	411.130	RENAN RODRIGUES CAMPONEZ SOARES ✓	RENAN	R ✓	126960670
18	682.623	ALEXSANDRO VALINDORFF ✓	ALEXSANDRO	R ✓	5369532
19	379.078	PEDRO HENRIQUE SANTANA MORAES ✓	PEDRO	R	1477644
20	457.458	DIOGO DA ROSA ✓	DIOGO DA ROSA	R	133643230
21	590.487	LAUCI AUGUSTO DAMASIO JUNIOR ✓	AUGUSTINHO	R ✓	6844589
22	442.331	ARILSON DE OLIVEIRA CORDEIRO ✓	ARILSON	R	6700258
23	612.353	RIKELMY LUIZ SOFIA BARBOSA ✓		R	7104128

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ARILSON GILBERTO COSTA - RG 8389869

Aux. Técn.: RODRIGO SOARES DA ROSA - RG

3072634276

Prep. Físico: DAMIR DE ARAUJO LUIZ - CREF 025531

Prep. Goleiro:

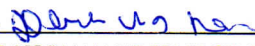
- G/SC

Médico:

Massagista: GUTEMBERG MANOEL DE OLIVEIRA - RG

7614245

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


DAÍSON VANDERLIZ SEVERO RODRIGUES -

RG: 5296259
Supervisor


RONIERI DA SILVA PINTO

Capitão 10